

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.561, DE 20 DE OUTUBRO DE 1988.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
REALIZAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO  
COM O FUNDO DE INVESTIMENTOS  
URBANOS DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL - FUNDURBANO /  
RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

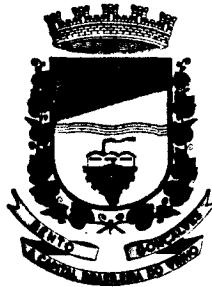
Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a realizar a operação de crédito com o Fundo de Investimentos Urbanos do Estado do Rio Grande do Sul - FUNDURBANO/RS, através da Secretaria de Coordenação e Planejamento, no valor de Cz\$ ..... 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados), amortizável em até 4 (quatro) anos, incluída carência de até 1 (um) ano. O valor do empréstimo será convertido em OTNs, subsidiado em 50% da variação da correção da OTN.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar em garantia da operação de crédito a quota parte municipal no Imposto de Circulação de Mercadorias.

Art. 3º - O produto do empréstimo será aplicado na pavimentação da área urbana do município.

Art. 4º - Fica também autorizado o Poder Executivo a abrir créditos adicionais para aplicação dos

..... *Alv. J.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

recursos de que trata esta lei.

Art. 5º - Anualmente o orçamento consignará recursos para as amortizações e encargos.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e oito.

Certifico que ..... a ..... presente  
Lei ..... foi publicada ..... no  
anar de costume no dia 21/10/1988

*Mazz*  
Secretário de Administração

*Ricardo José Bertuol*  
RICO JOSÉ BERTUOL  
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de ..... Leis.....  
n. 1564 ..... a ..... n. 084/082  
20/10/1988.....  
  
*Bernardete Mazzai*  
Secretaria de Administração

REGISTRE-SE  PUBLIQUE-SE

*Mazz*  
Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
Reg. no Livro de ..... Leis.....  
n. 1561 ..... a ..... 41/V  
Em ..... 24/10/1988.....  
  
*Heloárcio Bento*  
- Diretor Geral